

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0544/2019, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n° 23091.014434/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra matrícula SIAPE n°1544809, ocupante do cargo de Administrador, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, nos termos dos §§ 2° e 3°, do artigo 98 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora